

PORTARIA CPSMC Nº 78/2024

DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

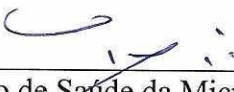
Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** CONCEDER 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), somando assim o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) á Fabiana de Sá Moraes Roque, que irá participar da Conclusão da implantação do PNGC (Programa Nacional de Gestão de Custos, conforme Memo. Circular 38/2024 da SEPGI/COGEO/CECOS.

NOME:	FABIANA DE SÁ MORAES ROQUE
CARGO:	AUX. DE ESCRITÓRIO
LOTAÇÃO:	POLICLINICA CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	01,02,03 E 04 DE JULHO 2024
QUANTIDADE:	04 (QUATRO)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 170,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 680,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo